Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00002/24, de 02 de Janeiro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre , o crédito suplementar no valor de R$ 2.416.000,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Dezesseis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05340/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 2.416.000,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Dezesseis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$2.416.000,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Dezesseis Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 02 de Janeiro de 2024

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

Assinado de forma digital por MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 05340/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
10 01.	Câmara Municipal de Monte Alegre		
01 031 0001 2.002	Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	873.000,00
01 031 0028 2.001	Subsidios e Encargos dos Edis		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	1.543.000,00
	TOTAL Câmara Municipal de Monte Alegre		2.416.000,00
	TOTAL GERAL		2.416.000,00

Monte Alegre, 02 de Janeiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

Assinado de forma digital por MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 05340/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
10 01.	Câmara Municipal de Monte Alegre		
01 031 0001 1.002	Aquisicao de Veiculos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		250.000,00
01 031 0001 2.002	Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		556.000,00
01 031 0028 1.003	Revisao da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Muncipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		38.000,00
01 031 0028 2.001	Subsidios e Encargos dos Edis		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		32.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		400.000,00
01 031 0028 2.003	Encargos com Publicidade		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		80.000,00
01 124 0037 2.021	Gestao do Sistema do Controle Interno do Poder Legislativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		350.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		150.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		150.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		30.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

Assinado de forma digital por MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 05340/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		150.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		150.000,00
	TOTAL Câmara Municipal de Monte Alegre		2.416.000,00
	TOTAL GERAL		2.416.000,00

Monte Alegre, 02 de Janeiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

Assinado de forma digital por MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL